



TD. Nº 5.021.00/2018.

### TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - ALAGOAS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, EMPRESA PÚBLICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.399.857/0001-26, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SITUADA NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, QUADRA 601, CONJUNTO I, EM BRASÍLIA - DF, DORAVANTE DENOMINADA CODEVASF, NA QUALIDADE DE OUTORGANTE DOADORA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL SR. ANTÔNIO NÉLSON OLIVEIRA DE AZEVEDO, BRASILEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA CI Nº 303.338-SSP/AL E CPF Nº 163.923.104-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PENEDO - AL, CEP: 57.200-000, RESOLVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 17, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AUTORIZADO PELO COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 5ª SR, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 048, DE 4 DE MAIO DE 2018, DOAR, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59550.000290/2018-45, O BEM MÓVEL RELACIONADO EM ANEXO, TRANSFERINDO DESDE JÁ O DOMÍNIO, POSSE, DIREITO E AÇÃO AO OUTORGADO DONATÁRIO, MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - ALAGOAS, INSCRITO NO CNPJ Nº. 12.842.829/0001 - 10, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, PORTADOR DO RG Nº 1300567-SSP/AL E CPF Nº 020.910.164-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO SANTIAGO DE ALMEIDA, Nº 170, DEPUTADO BENEDITO DE LYRA NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL, CEP: 57.265 - 000, QUE ACEITA O BEM ORA DOADO.

O Outorgado Donatário, por seu representante legal acima qualificado, obriga-se a zelar pelo bem ora doado, assumindo os encargos de conservação e manutenção, além dos seguros, impostos, taxas e outros que incidam ou venham a incidir sobre eles, consignando a participação da CODEVASF, em igual destaque, nas ações de caráter promocional.

Rua Castro Alves, s/n, Bairro Santa Luzia. Penedo-Alagoas. CEP 57200-000 Tel.: (082) 3551-9401/9402





42  
280/18-45  
Jony

Condicionar a doação do bem ao cumprimento de sua finalidade social, sob pena, no caso de descumprimento, da extinção da doação, retornando o bem à posse da Codevasf.

Estabelecer que o bem doado deverá ser utilizado, somente, dentro da área de atuação da Codevasf/5ª SR, preferencialmente no município de Teotônio Vilela/AL, desenvolvendo as atividades relacionadas à coleta e transporte de lixo, contribuindo significativamente para melhoria da qualidade de vida dos munícipes, no tocante à saúde e ao saneamento ambiental, evitando-se, inclusive, a poluição dos corpos hídricos da região, já escassos pela seca que assola os municípios do semiárido Alagoano. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, contado da data de celebração do Termo de Doação, para que o município providencie o emplacamento e licenciamento do veículo doado, sob pena de extinção da doação, no caso de descumprimento, retornando o bem à posse da Codevasf..

Pelo presente Termo, fica determinado que o bem objeto da doação deverá ser utilizados exclusivamente na área de atuação da CODEVASF

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Doação e Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Penedo/AL, 11/05/2018

  
Antônio Néelson Oliveira de Azevedo  
Superintendente Regional da 5ª SR

  
João José Pereira Filho  
Prefeito Município Teotônio Vilela/AL

Testemunhas:

A)

CPF nº

955.894.894-22

B)

CPF nº

101.918.924.39





mai 43  
290/18-45  
Jorge

ANEXOS

RELAÇÃO DOS BENS

ATO: TERMO DE DOAÇÃO

OUTORGANTE DOADORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO  
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - ALAGOAS

REF. PROC. ADM. n.º CODEVASF - 59550.000290/2018-45.

BEM DOADO:

1. 01 (UM) CAMINHÃO FORD CARGO 1719 ANO/MODELO 2017/2018 - EQUIPADO COM COLETOR CP15 COR BRANCO-DIESEL-CHASSI 9BFYEAGB7KBS70115, SOB TOMB. Nº 232.824-7. AS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO LAUDO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE À FL. 21 DO PROC. ADM. 59550.000290/2018 - 45, AVALIADO EM R\$ 258.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

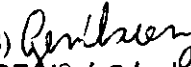
PENEDO/AL, 11/05/2018

  
Antônio Nélcio Oliveira de Azevedo  
Superintendente Regional da 5ª SR

  
João José Pereira Filho  
Prefeito Município de Teotônio Vilela /AL

  
Testemunhas

A) CPF Nº 955.589.994-72

B)   
CPF Nº 101.915.924.39

